



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA PONTA DO SOL
CONSULTA PÚBLICA

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal do dia 30 de novembro, faz saber que vai dar início do período de consulta pública da proposta de “PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA PONTA DO SOL”, componentes não reservadas, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia 30 de novembro de 2018, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do Art.º 7º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção civil, publicada no DR, 2ª série, de 7 de maio.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ponta do Sol encontra-se disponível para consulta no Serviço de Obras Particulares e Planeamento Urbano, sito no edifício dos paços do concelho, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do Município de Ponta do Sol na internet em, www.cm-pontadosol.pt.

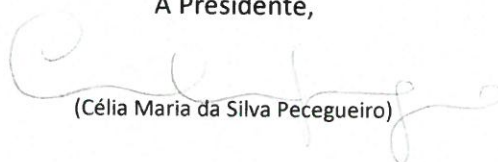
Nesta conformidade, convidam-se todos os intervenientes a formularem as suas observações ou sugestões, que devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente identificadas e entregues no Serviço de Obras Particulares e Planeamento Urbano durante o horário de expediente, ou por via postal ou, em alternativa, enviados através de correio electrónico para o seguinte endereço: dau@cm-pontadosol.pt.

Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca do procedimento de consulta pública do Plano poderão ser obtidas junto do Serviço de Obras Particulares e Planeamento Urbano, desta Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, este edital será afixado nos locais de costume e publicado no sítio da internet em www.cm-pontadosol.pt.

Câmara Municipal de Ponta do Sol, 26 de novembro de 2018

A Presidente,


(Célia Maria da Silva Pecegueiro)